



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2558 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001124/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **FLAVIO JOSE RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1098312**, ocupante do cargo de **Porteiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**, a partir de **04/10/2023**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **100h** válidas que somadas ao resíduo de **30h** resultam em **130h**. A carga horária exigida para a Classe **C** Nível **IV** corresponde à **120h**. Não há possibilidade de novas progressões por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
Pró-Reitor

